



Ministério da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E 8813-BR****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2021/SEB/DPD/COGEM****SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)**

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) CONSULTORES INDIVIDUAIS ANALISTAS EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.

1. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar a implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do programa de fomento ao ensino médio em tempo integral.

2. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) CONSULTORES INDIVIDUAIS ANALISTAS EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO** e terá como algumas das atividades a de: (i) Realizar análise diagnóstica e acompanhar a evolução dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e dos Programas; (ii) Elaborar diagnósticos educacionais que subsidiem o planejamento e a execução do NEM; (iii) Acompanhar o serviço das assistências técnicas relacionadas com a avaliação de processos e de impacto dos Programas; e (iv) Acompanhar e monitorar as assistências técnicas de apoio à implementação do Novo Ensino Médio.

2.1. Os interessados em se candidatar à consultoria poderão manifestar interesse em um ou mais dos itens abaixo e indicá-los no momento de sua candidatura: (i) 1 (uma) Consultoria Individual para Monitoramento e Avaliação Educacional no âmbito do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), (ii) 1 (uma) Consultoria Individual para Monitoramento e Avaliação Educacional no âmbito do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (NEM); (iii) 1 (uma) Consultoria Individual para Monitoramento e Avaliação Educacional no âmbito do Programa de Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) Ensino Médio.

3. A Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, convida Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Física) interessados deverão apresentar currículo demonstrando que possuem qualificações acadêmicas e experiência profissional relevantes para execução dos serviços, conforme o **item 6 do Termo de Referência**. Os currículos deverão ser detalhados permitindo a contagem de tempo de experiência e as qualificações acadêmicas, incluindo cursos de capacitação, treinamentos, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.34 a 7.37 (a) da Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar às regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III – Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016), http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento_1.pdf.

5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br>, **acesso à informação - editais**, por meio do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/editais>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Unidade de Gestão de Projeto da Coordenação-Geral do Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (61) 2022 8305/2022 8329 ou pelo e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br.

6. As Manifestações de Interesse e os currículos e/ou formulário padrão deverão ser endereçadas à COGEM/SEB/MEC e enviados para por e-mail: selecaonovoensinomedio@mec.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 10MB, de **25 de MARÇO a 8 DE ABRIL DE 2021**, indicando, obrigatoriamente, o número da manifestação de interesse e o perfil para qual está concorrendo.

Brasília, 24 de março de 2021.

HELBER RICARDO VIEIRA

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Diretor(a)**, em 24/03/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561946** e o código CRC **DA24224C**.